

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

AOS Projetos de Lei: 075/2023-LEG; 074/2023-LEG; 073/2023-LEG; 072/2023-LEG; 071/2023-LEG.

Relator: José Augusto Maia Júnior

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 75 de 2023 de autoria do vereador Emanuel Ramos - Dispõe sobre a criação do Programa de Combate ao Assédio Sexual com intuito de promover políticas de prevenção e atuação visando combater o assédio moral e sexual nas instituições de ensino, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 74 de 2023 de autoria do vereador Vando da Sertec - Denomina nome de Rua Júlia Lopes a rua Projetada nº 38, localizada no Loteamento Bela Vista, Bairro Bela Vista, em nosso Município e da outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 73 de 2023 de autoria do vereador Capilé da Palestina - Autoriza que todas as escolas e creches do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE tenham detectores de metal nas suas portarias, a fim de evitarem a possibilidade de ataques violentos dentro das suas instalações, bem como a circulação de objetos que possam causar lesões a alunos e funcionários das instituições de ensino. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 72 de 2023 de autoria do vereador Caetano Motos - Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE a "Semana da Prevenção da Síndrome Alcoólica Fetal" sendo denominada por SEMANA DA SAF, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 71 de 2023 de autoria do vereador Emanuel Ramos - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "CAVALO DE LATA" NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto,

Voto pela APROVAÇÃO dos seguintes projetos: 075/2023-LEG; 074/2023-LEG; 073/2023-LEG; 072/2023-LEG; 071/2023-LEG.

Plenário, 09 de maio de 2023.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos estão em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **CICERO COSMO DA SILVA, JOSÉ MANOEL DA SILVA e JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR**.

Plenário, 09 de maio de 2023.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator